

Olimpíada Goiana de Astronomia

V Olimpíada Goiana de Astronomia
Sociedade Goiana de Divulgação Científica – SGDC
Universidade Estadual de Goiás – UnU Santa Helena de Goiás
Prof. Roberto Couto de Oliveira Filho – Coordenador Geral
Rua Itagiba Gonzaga Jaime, nº 1682, Setor Central, Rio Verde - GO
Tel.: (64) 3613-0053 (SGDC) / (64) 3641-3053 (UEG) / (64) 99933-9663 (WhatsApp)
coordenacao.oga@gmail.com | www.sgdcoias.org

REGULAMENTO DA 5ª OLIMPÍADA GOIANA DE ASTRONOMIA

1. DA OGA

A OGA é realizada pela Sociedade Goiana de Divulgação Científica – SGDC em parceria com a Universidade Estadual de Goiás – Campus Sudoeste – Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás através de um Projeto de Extensão Universitária, na qual é disputada entre alunos do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano) e ensino médio (1ª a 3ª Série) em todo o território do Estado de Goiás. A OGA tem por objetivo desenvolver e fomentar o raciocínio lógico-matemático, a habilidade em resolver problemas, bem como métodos adequados de pensamento científico dos jovens estudantes goianos. É relevante também enfatizar a capacitação e a importância do pensamento científico na formação do cidadão, contribuindo efetivamente para a participação mais ativa na comunidade científica goiana.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA OGA

A Comissão Organizadora da OGA é composta pelos seguintes professores da Sociedade Goiana de Divulgação Científica (SGDC):

Prof. Roberto Couto de Oliveira Filho – Coordenador Geral
Idealizador e Coordenador Geral do Projeto é responsável pelo mesmo em todos os âmbitos.

Prof. Marcelo de Souza Coelho – Primeiro Coordenador Adjunto de Provas
Colaborador da OGA é responsável por elaborar e revisar as provas da olimpíada, bem como na divulgação do projeto e na acessória de comunicação.

Prof. Daniel Bruno Vinhal dos Reis – Segundo Coordenador Adjunto de Provas
Colaborador da OGA é responsável por elaborar e revisar as provas da olimpíada, bem como na divulgação do projeto e na acessória de comunicação.

Prof.ª Kamila Rodrigues Coelho – Terceira Coordenadora Adjunta de Provas
Colaboradora da OGA é responsável por elaborar e revisar as provas da olimpíada, bem como na divulgação do projeto e na acessória de comunicação.



Prof. Edmar Augusto Yokome – Primeiro Suplente da Coordenação e Coordenador de T.I.
Colaborador da OGA é responsável por auxiliar o coordenador geral, os coordenadores adjuntos, auxiliar no departamento da Tecnologia da Informação, bem como assumir os demais cargos em casos de vacância ou impedimentos.

3. DAS TAREFAS BÁSICAS DOS PROFESSORES REPRESENTANTES DA SGDC

As tarefas básicas dos Representantes da SGDC são:

- a) Arregimentar colaboradores e formar uma equipe para dividir as tarefas sob sua coordenação;
- b) Divulgar as Olimpíadas promovidas pela SGDC nas escolas de sua região;
- c) Divulgar a OGA e as Olimpíadas promovidas pela SGDC entre os alunos da sua escola;
- d) Coordenar as inscrições dos alunos da sua escola;
- e) Receber as provas da OGA e das Olimpíadas promovidas pela SGDC e copiá-las em número igual ao de alunos inscritos, garantindo o total sigilo do conteúdo das mesmas;
- f) Distribuir as provas, recolhê-las, corrigi-las e enviá-las para a OGA quando solicitado;
- g) Dar assistência didática aos professores/colaboradores da OGA na escola, quando possível;
- h) Organizar a solenidade de premiação dos alunos participantes, se possível com a presença das autoridades locais;
- i) Dar publicidade junto à mídia dos resultados obtidos pelos alunos da sua escola.

4. DAS PROVAS - NÍVEIS E TEMPO DE DURAÇÃO

4.1. NA MODALIDADE PRESENCIAL

Na modalidade presencial é de inteira responsabilidade do Professor Representante e dos Professores Colaboradores da escola fiscalizar todo o processo de impressão, divulgação, execução e aplicação das provas. Para fazer a prova os alunos só poderão usar lápis preto ou colorido, borracha e caneta. Não é permitida a consulta a materiais ou a pessoas ou o uso de calculadora. A prova é individual. Não é permitido nenhum tipo de consulta à internet ou similares. Excepcionalmente em 2021, por conta da pandemia devido ao novo coronavírus (COVID-19) será aceito dois dias de execuções de provas na modalidade presencial para que seja cumprido todos os protocolos para evitar a disseminação do novo coronavírus (COVID-19). Fique atento aos decretos municipais de sua cidade para que não seja descumprida nenhuma exigência sanitária.

As provas serão aplicadas em dois níveis distintos em uma única fase:

- a) **Prova Nível 1** - destinada aos alunos regularmente matriculados entre o 6º ao 9º ano no regime de 9 anos ou entre a 5ª e 8ª série do ensino fundamental no regime de 8 anos.

Tempo de duração mínimo da Prova Nível 1: 1 hora

Tempo de duração máximo da Prova Nível 1: 4 horas

- b) **Prova Nível 2** - destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer série/ano do ensino médio.

Tempo de duração mínimo da Prova Nível 2: 1 hora

Tempo de duração máximo da Prova Nível 2: 4 horas e 30 minutos

4.2. NA MODALIDADE EAD/HÍBRIDO

4.2.1. DA ENTREGA DAS PROVAS AOS ALUNOS DO ENSINO EAD/HÍBRIDO

Na modalidade EAD/Híbrido é de inteira responsabilidade do Professor Representante e dos Professores Colaboradores da escola fiscalizar todo o processo de impressão, divulgação, execução e aplicação das provas. Nesta modalidade a escola deverá fazer a impressão das provas e entregá-las individualmente em envelope lacrado para todos os estudantes que irão fazer as provas. Essa entrega deverá ser feita preferencialmente no dia de execução das provas ou com no máximo um dia de antecedência da data de execução das provas estipulada por este regulamento.



4.2.2. DA EXECUÇÃO DAS PROVAS NO ENSINO EAD/HÍBRIDO

Os alunos que optarem por executar as provas na modalidade EAD/Híbrido deverão executar **OBRIGATORIAMENTE** todo o procedimento com câmera/webcam ligada sob supervisão do Professor Representante ou por um Professor Colaborador da escola participante. A aplicação deverá ser executada e preferencialmente gravada por um aplicativo de reunião (ex: Google Meet, Zoom, Hangouts, Skype, Microsoft Teams, GoToMeeting, etc.). **É VEDADA A APLICAÇÃO DE PROVAS SEM ALGUM TIPO DE SUPERVISÃO ONLINE** do Professor Representante ou de um Professor Colaborador. Para fazer a prova os alunos só poderão usar lápis preto ou colorido, borracha e caneta. Não é permitida a consulta a materiais ou a pessoas ou o uso de calculadora. A prova é individual. Não é permitido nenhum tipo de consulta à internet ou similares.

É exigido os seguintes procedimentos:

- Aplicação das provas em horário padrão previamente definido pela sua instituição de ensino;
- O aluno exibir o envelope lacrado e romper o lacre perante a câmera/webcam;
- Realizar a prova frente a câmera/webcam deixando visível a prova e o corpo do aluno participante;
- O aluno deverá retirar uma foto do gabarito em branco (antes de iniciar e perante a câmera/webcam) e enviar para o aplicador;
- O aluno ao concluir a prova deverá retirar uma foto do gabarito preenchido (perante a câmera/webcam) e enviar para o aplicador durante o horário de execução;
- Solicitar aos alunos participantes (após o envio da foto ao aplicador) que apague a foto do aparelho celular ou do dispositivo em que a foto foi enviada;
- Após concluir a prova, solicitar ao aluno participante que coloque a prova e o gabarito dentro do envelope e lacre-o perante a câmera/webcam;
- Solicitar aos alunos participantes que entreguem o envelope contendo a prova e o gabarito para conferência e correção na sua instituição de ensino no primeiro dia útil subsequente a data de aplicação das provas.

As provas serão aplicadas em dois níveis distintos em uma única fase:

a) **Prova Nível 1** - destinada aos alunos regularmente matriculados entre o 6º ao 9º ano no regime de 9 anos ou entre a 5ª e 8ª série do ensino fundamental no regime de 8 anos.

Tempo de duração mínimo da Prova Nível 1: 1 hora

Tempo de duração máximo da Prova Nível 1: 4 horas

b) **Prova Nível 2** - destinada aos alunos regularmente matriculados em qualquer série/ano do ensino médio.

Tempo de duração mínimo da Prova Nível 2: 1 hora

Tempo de duração máximo da Prova Nível 2: 4 horas e 30 minutos

Obs.: As provas na modalidade presencial e na modalidade EAD/Híbrido são idênticas.

5. DOS PARTICIPANTES

Todos os estudantes goianos do ensino fundamental anos finais (6º ao 9º ano no regime de 9 anos ou entre a 5ª e 8ª série do ensino fundamental no regime de 8 anos) e os alunos do ensino médio, poderão participar da OGA, sendo estudantes devidamente matriculados em escolas públicas ou privadas, urbanas ou rurais de todos os municípios do Estado de Goiás. Se a escola onde o aluno estuda não estiver cadastrada para participar da OGA, o estudante interessado poderá recorrer a outra escola cadastrada. Não há inscrições de alunos junto à SGDC. A inscrição do aluno deverá ser feita pelo professor que aplicará a prova ao lançar sua nota no sistema.



6. DOS APLICADORES DA PROVA

Os aplicadores deverão manter o sigilo da prova, seguir as instruções e prazos estabelecidos pela comissão da OGA e se ater aos princípios éticos. Preferencialmente todos os procedimentos devem ser supervisionados pelo Representante da SGDC.

7. DO LOCAL DA PROVA

A prova deverá ser realizada nas dependências da instituição do aplicador (na modalidade presencial) e na residência do aluno participante (na modalidade EAD/Híbrido). Na modalidade presencial o professor deverá providenciar a reserva antecipada de sala (s) adequada (s) junto à direção da escola, tomando precaução para que não infrinja as normas sanitárias durante o enfrentamento da pandemia no seu município.

8. DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS

As provas serão compatíveis com os conteúdos abordados pela maioria dos livros didáticos do ensino fundamental e médio. Os conteúdos abordados nas provas em cada um dos níveis serão:

a) **Prova Nível 1 - Terra:** origem, estrutura interna, forma, alterações na superfície, marés, atmosfera, rotação, polos, equador, pontos cardeais, bússola, dia e noite horas e fusos horários. **Lua:** fases da Lua, mês, marés e eclipses.

Sol: translação da Terra, eclíptica, ano, estações do ano. Objetos do Sistema Solar, galáxias, estrelas, ano-luz, origem do Universo.

Sistema Solar: descrição, origem, Terra como planeta.

Corpos celestes: planetas, satélites, asteroides, cometas, estrelas, galáxias.

Origem e desenvolvimento da Astronomia: História da Astronomia, conquista do espaço, Guerra Fria, Origem do Universo, constelações e reconhecimento do céu.

Fenômenos físicos e químicos: elementos químicos e origem.

b) **Prova Nível 2 - Além dos conteúdos da Prova Nível 1: Astrofísica:** Gravitação, força gravitacional e peso, leis de Kepler, lei de Hubble, velocidade de escape, história da Astronomia, espectro eletromagnético, ondas, comprimento de onda, frequência, velocidade de propagação, efeito Doppler, calor, magnetismo, campo magnético da Terra, manchas solares, evolução estelar, estágios finais da evolução estelar (buracos negros, pulsares, anãs brancas), origem do sistema solar e do universo.

9. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

As provas serão corrigidas pelos professores aplicadores das mesmas, seguindo as soluções dos gabaritos publicados pela OGA. Os gabaritos são disponibilizados a partir da meia noite do segundo dia útil seguinte ao da aplicação da prova. Corrigidas as provas a nota (já somada), o nome completo do aluno, data de nascimento e série deverão ser lançados no site www.sgdcgoias.org preferencialmente pela supervisão do Representante. Todas as provas deverão permanecer sob a guarda do Representante da SGDC na escola por um período de pelo menos 6 (seis) meses.

10. DA PREMIAÇÃO DOS ALUNOS

Após o lançamento das notas pelo Representante no sistema, a comissão organizadora da OGA irá disponibilizar um “Certificado de Honra ao Mérito” para todos os alunos participantes, porém iremos também ranquear as notas, de forma que, as 100 (cem) melhores notas do Estado de Goiás serão convidadas para receber medalhas e certificados especiais. Esse pacote de premiação especial deverá ser enviado para o endereço da escola do Professor Representante, onde ele será responsável por organizar uma cerimônia virtual interna de premiação. A comissão organizadora poderá, caso seja de interesse da escola, fazer-se presente nesta cerimônia virtual interna. Apenas para essa premiação especial será solicitada uma quantia pré-estabelecida neste regulamento para cobrir à custa de envio via Sedex.



11. DA PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS

Após o lançamento das notas pelo Representante no sistema, a comissão organizadora da OGA irá disponibilizar um “Certificado” para todos os professores representantes. Também iremos ranquear as escolas, de forma que, as 10 (dez) melhores escolas de cada nível do Estado serão convidadas a receber seus respectivos prêmios, de acordo com sua classificação, conforme tabela abaixo:

Posição	Premiação
1º	Certificado de 1º Lugar
2º	Certificado de 2º Lugar
3º	Certificado de 3º Lugar
4º	Certificado de 4º Lugar
5º	Certificado de 5º Lugar
6º	Certificado de 6º Lugar
7º	Certificado de 7º Lugar
8º	Certificado de 8º Lugar
9º	Certificado de 9º Lugar
10º	Certificado de 10º Lugar

Os critérios adotados para a classificação das escolas serão os mesmos utilizados na primeira e na segunda edição da OGA. Os critérios para classificação e desempate são respectivamente:

- Número de alunos medalhistas de ouro;
- Número de alunos medalhistas de prata;
- Número de alunos medalhistas de bronze;
- Posição do aluno de melhor classificação;
- Posição do aluno de melhor classificação (preferência ao ser escola pública).

12. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS PROVAS

Assim como nas edições anteriores da OGA, existe a necessidade de comprovação de que os alunos executaram a prova na data estipulada neste regulamento. Para isso disponibilizamos duas maneiras simples e eficientes, na qual peelo menos uma deve ser adotada:

- Tirar fotos dos alunos realizando as provas (na modalidade presencial), preferencialmente com a marca d'água com data e hora da tiragem das fotos. É importante também que as fotos estejam nítidas. Caso sua escola faça opção por esse método, enviar todos os arquivos de imagem para: coordenacao.oga@gmail.com;
- Tirar print dos alunos realizando as provas (na modalidade EAD/Híbrido), preferencialmente com a marca d'água com data e hora da tiragem dos prints. É importante também que os prints estejam nítidos. Caso sua escola faça opção por esse método, enviar todos os arquivos de imagem para: coordenacao.oga@gmail.com.

13. DOS CUSTOS

Não há custos iniciais para as escolas participantes. Apenas as escolas com alunos premiados serão convidadas a receber o pacote de premiação especial, que irá conter a (s) medalha (s) e o (s) certificado (s) do (s) aluno (s) premiado (s), e, caso houver, a premiação da escola. O custo para envio via Sedex será de R\$ 60,00 (sessenta reais) acrescido de R\$ 5,00 (cinco reais) por medalha enviada. O envio somente será efetuado mediante pagamento das custas. Em hipótese alguma haverá a retirada de pacotes de forma presencial, mesmo que a escola esteja situada no mesmo município que a SGDC.

14. DATA

A 5ª OGA será realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2021 na modalidade presencial e exclusivamente no dia 17 de junho na modalidade EAD/Híbrido no horário mais conveniente para sua escola, sem exceções.



ATENÇÃO:

Para os alunos e/ou escolas que optarem pela modalidade EAD/Híbrido, os envelopes contendo as provas e os gabaritos deverão ser entregues pelos alunos na instituição de ensino no dia 18 de junho de 2021, sem exceções.

15. DAS PUNIÇÕES

- Se porventura for comprovado que a escola não realizou as provas nas datas estipuladas neste regulamento, a mesma será eliminada da competição, sem direito a recursos.
- Se houver suspeita de fraude em qualquer dos procedimentos exigidos neste regulamento a comissão organizadora da OGA irá julgar e aplicar uma punição, cabendo recurso junto a própria comissão organizadora.

REALIZAÇÃO:



PATROCINADORES OFICIAIS:



PARCEIROS:

